



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 014/2022

**Matéria de Ensino:** Contabilidade.

**Disciplinas:** Contabilidade Geral I; Contabilidade Geral II; Contabilidade Comercial; Contabilidade Tributária; Contabilidade Custos; Contabilidade Ambiental; Contabilidade Rural; Análise das Demonstrações Contábeis; Teoria Contábil.

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 6				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 THIAGO RIOS SENA	91.00	87.00	85.00	87.67	526.00
2 PABLO NASCIMENTO RIBEIRO DE ANDRADE	83.00	85.00	83.00	83.67	502.00
3 GENISLEIDE DE SANTANA SANTOS	65.00	65.00	66.00	65.33	392.00
4 GABRIEL SANTOS DE JESUS	64.00	62.00	66.00	64.00	384.00
5 MAIANE SILVEIRA DA COSTA	42.00	39.00	35.00	38.67	232.00
6 JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO	65.00	50.00	60.00	58.33	350.00
7 ELCIONEIDE COSTA SILVA CARNEIRO	56.00	44.00	50.00	50.00	300.00
8 MAÍSA CARLA CUNHA BARRETO	64.00	64.00	63.00	63.67	382.00
9 JESSICA DE JESUS MENDONÇA	89.00	83.00	90.00	87.33	524.00
10 ASSIRLEIDE DA SILVA BRITO	78.00	80.00	75.00	77.67	466.00

CANDIDATOS	Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 THIAGO RIOS SENA	62.90	62.90	62.90	62.90	251.60
2 PABLO NASCIMENTO RIBEIRO DE ANDRADE	18.90	18.90	18.90	18.90	75.60
3 JESSICA DE JESUS MENDONÇA	9.00	9.00	9.00	9.00	36.00
4 ASSIRLEIDE DA SILVA BRITO	7.50	7.50	7.50	7.50	30.00

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL			
	PD	PT	Nota Final (NF)	Classif.
1 THIAGO RIOS SENA	526.00	251.60	77.76	1º
2 PABLO NASCIMENTO RIBEIRO DE ANDRADE	502.00	75.60	57.76	2º
3 JESSICA DE JESUS MENDONÇA	524.00	36.00	56.00	3º
4 ASSIRLEIDE DA SILVA BRITO	466.00	30.00	49.60	4º

**NF = (PD+PT)/10**

**Observação 1:** Conforme Art. 20º, §4º e Art. 23, PU, da Resolução 034/2021/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado e não terá seus títulos avaliados.

**Observação 2:** Conforme o §4º, Art. 31, da Resolução 034/2021/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.